

RUA ANTONIO BERTHO

Decreto nº 6578 de 06-08-1981

Decreto nº 6925 de 02-02-1982 (Alterando o decreto anterior)

Protocolado nº 12.005 de 27-04-1981, em nome do vereador dr. José Nassif Mokarzel

Formada pela rua 13 do Jardim Santa Genebra - Gleba 1

Início na rua Domingos Cazotti

Término na rua Dr. João Valente do Couto

Jardim Santa Genebra

Obs.: O decreto nº 6578/81 foi assinado pelo Prefeito Municipal, em exercício, José Roberto Magalhães Teixeira e o decreto nº 6925/82, foi assinado pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amaral. Esta rua foi solenemente inaugurada no dia 12-11-1981.

ANTONIO BERTHO

Junto da indicação do nome acima, o vereador Nassif Mokarzel apresentou a seguinte justificativa:

"Antonio Bertho nasceu em 29-11-1904 e faleceu em 17-07-1962. Em sua vida sempre foi um cidadão merecedor do respeito e admiração de todos, pelos dotes de caráter e bondade de que era possuído. Durante a Revolução de 1932, montou guarda e prestou serviços no Instituto Agrônomo de Campinas, onde exerceu a função de Auxiliar Técnico de Laboratório. Justa, portanto, a homenagem ora proposta."

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUBILATIVA



Antonio Berto, nasceu em 29 de novembro de 1904 e faleceu em 17 de julho de 1962.

Em sua vida sempre foi um cidadão merecedor do respeito e admiração de todos, pelos dotes de caráter e bondade de que era possuído.

Durante a Revolução de 1932, montou guarda e prestou serviços no Instituto Agrônomo de Campinas, onde exerceu a função de Auxiliar Técnico de Laboratório.

Justa, portanto, a homenagem ora proposta.

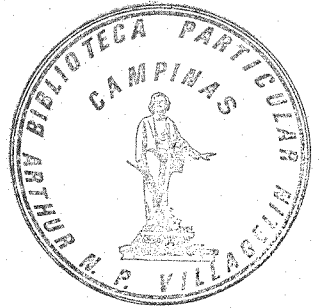
Dr. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

Presidente



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Antonio Berto, nasceu em 29 de novembro de 1904 e faleceu em 17 de julho de 1962.

Em sua vida sempre foi um cidadão merecedor do respeito e admiração de todos, pelos dotes de caráter e bondade de que era possuído.

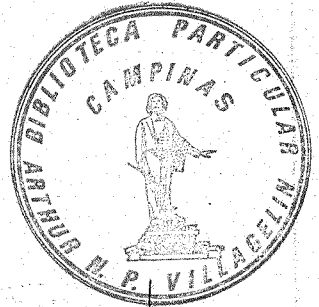
Durante a Revolução de 1932, montou guarda e prestou serviços no Instituto Agrônomo de Campinas, onde exerceu a função de Auxiliar Técnico de Laboratório.

Justa, portanto, a homenagem ora proposta.

Dr. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Presidente

RUA ANTONIO BERTHO

1



DECRETO N.o. 6925 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1982.

ALTERA O ARTIGO 1o. DO DECRETO N.o. 6578, DE 06 DE AGOSTO DE 1981, QUE DENOMINA "ANTONIO BERTO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - O artigo 1o. do Decreto N.o. 6578, de 06 de agosto de 1981, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANTONIO BERTHO" a Rua 13 do Jardim Santa Genebra - Gleba 1, com início na Rua Domingos Cazotti e término na Rua Dr. João Valente de Couto".

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 12005, de 27 de abril de 1981, por indicação do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



DECRETO N.o. 6578 DE 06 DE AGOSTO DE 1981

DENOMINA "ANTONIO BERTO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANTONIO BERTO" a Rua 13 do Jardim Santa Genebra - Gleba 1, com início na Rua Domingos Cazotti e término na Rua Dr. João Valente do Couto.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado N.o. 12005/ de 27 de abril de 1981, em nome do Vereador José Nassif Mokarzel e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 1981.

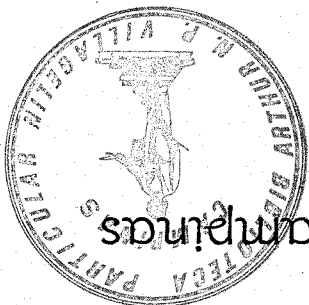
DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA ANTONIO BERTO

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 14 de abril de 1981



Exmo. Sr.

Dr. FRANCISCO MARAT

D.º. Prefeito Municipal de

CAMPINAS

C.O.A.R.



Senhor Prefeito:

S.O.S.P.

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de

malo de 1979, apresentamos o nome de "ANTONIO BERTO" para ser denominada uma

vía pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Presidente

Handwritten signatures and notes, including names like 'Antonio Berto', 'Francisco Marat', and 'José Nassif Mokarzel'.